**DECRETO Nº 224/23**, de 10 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação do objeto do Processo Licitatório de N° 211/2023 na Modalidade Tomada de Preços N° 004/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto N° 112/2023 de 15/05/23, sobre o Processo Licitatório N° 211/2023, na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2023 que tem por objeto Contratação de empresa sob regime de Empreitada por Preço Global com fornecimento de materiais e mão de obra para CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA QUADRA DE TÊNIS, tudo de acordo com os projetos e memoriais em anexo

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| CONSTRUTORA BIASI LTDA | 1 | Und | 1,00 | Construção de muro de arrimo para quadra de tênis. | 120.000,00 | 120.000,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| CONSTRUTORA BIASI LTDA | 120.000,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi – SC,

Em 10 de outubro de 2023.

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento